



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

PORTARIA Nº 2.708, DE 29 DE MAIO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, garantindo a articulação, planejamento e monitoramento das metas educacionais;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, quando aplicável a parcerias, e a necessidade de monitoramento e avaliação de planos de trabalho, conforme indicam exemplos de normas locais;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de elaboração e monitoramento do PME.

RESOLVE:

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Educação - PME, além de subsidiar a Secretaria Municipal de Educação em projetos pedagógicos.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I – Secretaria Municipal de Educação:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

- Titular: Leidinara Aparecida Guedes Rocha
- Suplente: Juciara Ferreira Gomes

II – Representante dos Diretores Escolares:

- Titular: Marília Eduarda Moreira
- Suplente: Maria Aparecida Moreira

III – Representante do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Adriana Aparecida de Moraes
- Suplente: Ruth Natália Balbino

IV – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

- Titular: Joana Darc Galvão Possato
- Suplente: Tamiris Delis Batista Silvério

V – Representantes da Sociedade Civil

- Titular: Germano Sanábio Rosse
- Suplente: Modesto Ferreira de Oliveira

VI – Representantes de Professores da Educação Infantil

- Titular: Andreísa Alvarenga Silva
- Suplente: Marcilene Josefina Marques Sales

VII – Representantes de Professores do Ensino Fundamental

- Titular: Fernanda Mara Messias Tourino
- Suplente: Suelem Ramos da Silva Moreira

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

I - Monitorar periodicamente o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

II - Elaborar relatórios técnicos sobre a execução das políticas de educação integral ou outras modalidades;

III - Convocar reuniões técnicas para avaliação dos planos de trabalho de parceria com organizações da sociedade civil, se necessário.

Art. 4º A participação na comissão é considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo vedada qualquer forma de contraprestação financeira, nos termos de normas de órgãos de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 29 de maio de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal

26 DE NOVEMBRO DE 1948